CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 054/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 06.553.895/0001-78, com sede na Praça da Matriz, 177 - Centro – Cocal, Estado do Piauí, aqui representado pelo(a) SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FERNANDA VERAS CARVALHO, brasileiro(a), solteiro(a), RG nº 2.114.243 - SSP-PI e CPF: 656.130.403-97, residente na Rua Projetada 09, nº 215, Bairro Ulisses, cidade de Cocal, PI e do outro lado denominado simplesmente CONTRATADO a empresa MARIA DE N. A. FONTENELE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.949.309/0001-46, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 34, Centro, CEP: 64.235 000, cidade de Cocal - PI, representada pelo seu representante legal a senhora MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO FONTENELE, brasileira, empresária, portadora do RG: 1.915.666 SSP/PI e do CPF: 708.035.363-72, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, celebram, com fundamento nas lei 8.666/93 e lei 10.520/02 o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, acima mencionado, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, sucos e bebidas, carnes e frios, frutas e verduras, para atender a prefeitura de Cocal-PI e demais secretarias de sua estrutura administrativa. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos a seguir:

DESCRIÇÃO DO OBJETO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA / FABRICANTE**	**QTD**	**UND**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
8	Alho Em Pasta, Pote Com No Mínimo 200g	VAINERA	665	UND	R$ 5,09	R$ 3.384,85
9	Amido De Milho Com 500g	KIMINO	825	PCT	R$ 7,98	R$ 6.583,50
67	Leite em pó desnatado pacote com 200g	ITAMBÉ	1.600	PCT	R$ 6,49	R$ 10.384,00
84	Polpa De Fruta Congelada Sabor Cupuaçu, Com Ingredientes Principal 100% Da Fruta Não Fermentado, Não Alcoolico E Sem Conservantes , Embalagem Plastica Contendo 1kg Com Validade De 12 Meses	NUTRIVITA	80	KG	R$ 13,50	R$ 1.080,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS E VALOR: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Municipal, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Fonte: 500, 600, 602, 621, 660, 661, 665.

Programa de Trabalho: 08.244.0016.2150.0000, 08.244.0016.2148.0000, 10.301.0020.2180.0000, 12.361.0030.2202.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Valor Global R$ 21.432,35 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

Ao CONTRATANTE caberá:

1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação as finalidades de interesse público, sendo respeitados sempre os direitos do CONTRATADO;

2) Rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93.

3) A secretaria requisitante disponibilizara uma pessoa para fiscalizar todo o fornecimento do objeto, pelo período de vigência do contrato;

4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;

5) Alterar unilateralmente o contrato quando houver modificação do objeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

5.1) Quando necessárias à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto;

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO: Ao CONTRATADO caberá:

1) Manter preposto no local do fornecimento, para representá-lo na execução do contrato.

2) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verifiquem vícios, resultantes da execução;

3) A responsabilidade pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

4) Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.1) A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

5) Prestar o fornecimento na forma ajustada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO PRAZO:

1) O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, conforme consumo mensal, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

2) Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação.

3) Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico - financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

4) O reajustamento dos preços contratados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

5) O prazo para o pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Este contrato vigorará até 31/12/2024 a contar de sua assinatura, conforme disposições da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECISÃO CONTRATUAL:

O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

1) Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

2) Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

3) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à previa e ampla defesa.

4) A CONTRATADA reconhece os diretos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Primeira: O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

1) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
2) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3) Indenizações e multas.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES.

1) Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei 8.666/93.
2) A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
3) As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS VEDAÇÕES: É vedado à CONTRATADA.

1) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
2) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O CONTRATADO tem pleno conhecimento dos elementos deste termo, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos fornecimentos a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente termo rege-se pelas disposições expressas nas Leis Federais nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/02, por este Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2023 aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A obrigação do CONTRATADO em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO: As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato, perante o Foro da Comarca de Cocal, Estado do Piauí, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Cocal - PI, 08 de abril de 2024.

Fernanda Veras Carvalho

FERNANDA VERAS CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

maria de nazare araujo fontenele

MARÍA DE N. A. FONTENELE
CNPJ: 05.949.309/0001-46
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Milena Silva do Nascimento CPF: 071.451.613-39
2. Antonia diane de carvalho Araujo CPF: 053.309.433.02

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 054/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, sucos e bebidas, carnes e frios, frutas e verduras, para atender a prefeitura de Cocal-PI e demais secretarias de sua estrutura administrativa. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos a seguir:

DESCRIÇÃO DO OBJETO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA / FABRICANTE**	**QTD**	**UND**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
8	Alho Em Pasta, Pote Com No Mínimo 200g	VAINERA	665	UND	R$ 5,09	R$ 3.384,85
9	Amido De Milho Com 500g	KIMINO	825	PCT	R$ 7,98	R$ 6.583,50
67	Leite em pó desnatado pacote com 200g	ITAMBÉ	1.600	PCT	R$ 6,49	R$ 10.384,00
94	Polpa De Fruta Congelada Sabor Cupuaçu, Com Ingredientes Principal 100% Da Fruta Não Fermentado, Não Alcoolico E Sem Conservantes . Embalagem Plastica Contendo 1kg Com Validade De 12 Meses	NUTRIVITA	80	KG	R$ 13,50	R$ 1.080,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 06.553.895/0001-78.

CONTRATADA: MARIA DE N. A. FONTENELE, CNPJ: 05.949.309/0001-46

VIGÊNCIA: Vigorará até 31/12/2024 a contar de sua assinatura, conforme disposições da Lei 8.666/93.

VALOR: R$ 21.432,35 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Fonte: 500, 600, 602, 621, 660, 661, 665.
Programa de Trabalho: 08.244.0016.2150.0000, 08.244.0016.2148.0000, 10.301.0020.2180.0000, 12.361.0030.2202.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

08 de abril de 2024.
FERNANDA VERAS CARVALHO,
Secretária Municipal de Administração de Cocal - PI.

Id:0B6214C1A14A1E1F

PREFEITURA DE COCAL
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, sucos e bebidas, carnes e frios, frutas e verduras, para atender a prefeitura de Cocal-PI e demais secretarias de sua estrutura administrativa. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos a seguir:

DESCRIÇÃO DO OBJETO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QTD	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
	Aveia Em Flocos Finos 150g, Prazo De Validade De 06 Meses Da Data Da Entrega	NUTTI	780	PCT	R$ 3,10	R$ 2.418,00
	Bebida Láctea Sabor Morango Fermentado Com Polpa De Morango Integral Pacote 1kg	PERDIGÃO	297	KG	R$ 23,90	R$ 15.897,30
	Bebida Láctea Sabor Morango Fermentado Com Polpa De Morango Integral Pacote 1kg	CLUB SOCIAL	1000	PCT	R$ 5,80	R$ 7.840,00
	Bebida Láctea Sabor Morango Fermentado Com Polpa De Morango Integral Pacote 1kg	MAREL	2740	PCT	R$ 5,00	R$ 13.700,00
	Café Em Pó, Puro(Torrado E Moído, Embalado A Vácuo De 250g, Embalagem Plástica) Pacote	CAFÉ DO PRO	3375	PCT	R$ 5,50	R$ 18.675,00
	Carne De Frango, Tipo Coxa E Sobrecoxa, Congelada Caracteristicas Adicionais Do congelados, Temperatura De Entrega - 18°C Prazo De Validade Mínimo De 3 Meses A Partir Data De Entrega	COPACOL	1440	KG	R$ 9,90	R$ 14.760,00
	Chá Em Caixa - Sabores E Variedades Naturais, Embalagem De 20g, Com 7 Sachês, Prazo De Validade De 06 Meses Da Data De Entrega	CHÁ LEÃO	810	CX	R$ 2,50	R$ 1.037,50
	Coco Ralado Desidratado - Pacote Com 100G, Prazo De Validade De 06 Meses Da Data De Entrega	ZAELI	440	PCT	R$ 2,00	R$ 800,00
	Fermento Em Pó Químico Sabor: Fermento Em Pó Químico, Embalagem De 100G Prazo De Validade De 06 Meses Da Data De Entrega	APTI	190	UND	R$ 3,00	R$ 570,00
	MACARRÃO - Tipo Parafuso, Elaborado Com Farinha De Trigo Fortificada Com Ovos, Mínimo De 0,4% De Ovos Integral 2 Minutos, Pacote 1 Kg	ESTRELA	20	PCT	R$ 3,30	R$ 66,00

Id:0E289FB25C5E2003

PREFEITURA DE COCAL
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 054/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, sucos e bebidas, carnes e frios, frutas e verduras, para atender a prefeitura de Cocal-PI e demais secretarias de sua estrutura administrativa. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos a seguir:

DESCRIÇÃO DO OBJETO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QTD	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
8	Alho Em Pasta, Pote Com No Mínimo 200g	VAINERA	666	UND	R$ 5,09	R$ 3.390,47
9	Amido De Milho Com 500g	KIMINO	825	PCT	R$ 7,06	R$ 6.568,50
87	Leite em pó desnatado pacote com 200g	ITAMBÉ	1.600	PCT	R$ 6,49	R$ 10.384,00
90	Polpa De Fruta Congelada Sabor Cupuaçu, Com Ingredientes Principal 100% Da Fruta Não Fermentado, Não Alcoólico E Sem Conservantes Embalagem Plastica Contendo 1kg Com Validade De 12 Meses	NUTRIVITA	80	KG	R$ 13,50	R$ 1.080,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 06.553.895/0001-78.

CONTRATADA: MARIA DE N. A. FONTENELE, CNPJ: 05.949.309/0001-46

VIGÊNCIA: Vigorará até 31/12/2024 a contar de sua assinatura, conforme disposições da Lei 8.666/93.

VALOR: R$ 21.412,35 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Fonte: 500, 600, 602, 621, 660, 661, 665.
Programa de Trabalho: 08.244.0016.2150.0000, 08.244.0016.2148.0000, 10.301.0020.2180.0000, 12.361.0030.2202.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

08 de abril de 2024.
FERNANDA VERAS CARVALHO.
Secretária Municipal de Administração de Cocal - PI.

PREFEITURA DE COCAL
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Contratos

	Al Ns Proporção De 2.000 A 4.000 Ui/Kg De Massa. Rotulagem Contendo Informações Dos Ingredientes, Composição Nutricional, Data De Fabricação, Validade Mínima De 6 (Seis) Meses, A Partir Da Data De Entrega. Pacotes Com 500g Do Produto.					
44	Macarrão De Sêmola Com Ovos Vitaminado Tipo Espaguete, Isento De Matéria, De Odores Estranhos E De Substancias Nocivas. Unidade De Fornecimento: Pacote Com 400g	BOM SABOR	1565	PCT	R$ 2,30	R$ 4.599,50
47	Margarina Com Sal - Pote De 250 G	PRIMOR	1240	POT	R$ 2,70	R$ 3.348,00
59	Pirulito Com Sabor Artificial De Fruta Pacote De 500g. Pirulito Psicodélico Chaves Redondo Colorido, Medindo Cerca De 4,5 Cm De Diâmetro. Pacote Com 25 Und	CHERRY POP	65	PCT	R$ 15,00	R$ 975,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 06.553.895/0001-78.

CONTRATADA: VALDO VIEIRA DE BRITO, CNPJ: 09.271.262/0001-65.

VIGÊNCIA: Vigorará até 31/12/2024 a contar de sua assinatura, conforme disposições da Lei 8.666/93.

VALOR: R$ 86.634,30 (oitenta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Fonte: 500, 600, 602, 621, 660, 661, 665.
Programa de Trabalho: 08.244.0016.2150.0000, 08.244.0016.2148.0000, 10.301.0020.2180.0000, 12.361.0030.2202.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

05 de abril de 2024.
FERNANDA VERAS CARVALHO.
Secretária Municipal de Administração de Cocal - PI.

Id:0B6214C1A14A2005

PREFEITURA DE COCAL
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 055/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, sucos e bebidas, carnes e frios, frutas e verduras, para atender a prefeitura de Cocal-PI e demais secretarias de sua estrutura administrativa. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos a seguir:

DESCRIÇÃO DO OBJETO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QTD	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
15	Barra de doce sabores , goiaba, banana pacote com 300g , contendo 20 unidades	GUIMARÃES	400	PCT	R$ 8,99	R$ 3.596,00
48	Condimento Em Pó, Tipo Pimenta Do Reino, Isento De Matéria, De Odores Estranhos E De Substâncias Nocivas. Unidade De Fornecimento: Pacote	TEMPERO NATURAL	1.180	PCT	R$ 1,99	R$ 2.348,20

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 06.553.895/0001-78.

CONTRATADA: IVALDO VIEIRA DE BRITO, CNPJ: 09.271.262/0001-65.

VIGÊNCIA: Vigorará até 31/12/2024 a contar de sua assinatura, conforme disposições da Lei 8.666/93.

VALOR: R$ 5.944,20 (cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Fonte: 500, 600, 602, 621, 660, 661, 665.
Programa de Trabalho: 08.244.0016.2150.0000, 08.244.0016.2148.0000, 10.301.0020.2180.0000, 12.361.0030.2202.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

08 de abril de 2024.
FERNANDA VERAS CARVALHO.
Secretária Municipal de Administração de Cocal - PI.

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0B6214C1A14A1E1F

PREFEITURA DE COCAL
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, sucos e bebidas, carnes e frios, frutas e verduras, para atender a prefeitura de Cocal-PI e demais secretarias de sua estrutura administrativa. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos a seguir:

DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QTD	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
7	Avelã Em Pasta, Pote Com No Mínimo 200g	NUTTI	700	PCT	R$ 3,10	R$ 3.416,00
16	Peito De Frango Congelado Sabor Cupuaçu, Com Ingredientes Principal 100% Da Fruta Não Fermentado, Não Alcoólico E Sem Conservantes Embalagem Plastica Contendo 1kg Com Validade De 12 Meses	PERDIGÃO	202	KG	R$ 23,50	R$ 15.897,30
23	Leite Em Pó Desnatado Pacote Com 200g	CLUB SOCIAL	1600	PCT	R$ 4,99	R$ 7.840,00
27	Macarrão Com Ovos Tipo Espaguete Ouro Com 500g	MASSA	1230	PCT	R$ 5,00	R$ 13.700,00
32	Polpa De Fruta Congelada Sabor Cupuaçu, Com Ingredientes Principal 100% Da Fruta Não Fermentado, Não Alcoólico E Sem Conservantes Embalagem Plastica Contendo 1kg Com Validade De 12 Meses	CAFÉ PILÃO	2075	PCT	R$ 5,80	R$ 19.575,00
40	Carne De Frango Tipo Coxa E Sobre Coxa, Congelado Caracteristicas Adicionais Do congelado, Temperatura De Entrega – 18°C Prazo De Validade Mínimo De 3 Meses A Partir Data De Entrega	COPACOL	1040	KG	R$ 9,00	R$ 14.760,00
42	Chá Em Caixa - Sabores Variados E Sortidos, Temperatura De 20g, Com 10 Sachês, Prazo De Validade De 08 Meses A Partir Da Data De Entrega	CHÁ LEÃO	810	CX	R$ 2,50	R$ 1.687,50
44	Pão De Queijo Congelado Com 50 Unidades De 20g Cada Com Validade De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega	ZABET	440	PCT	R$ 2,00	R$ 880,00
47	Fermento Em Pó Composição: Fermento Em Pó Químico, Embalagem De 100g, Prazo De Validade De 06 Meses Da Data De Entrega	ADY	190	UND	R$ 3,00	R$ 570,00
53	MACARRÃO - Tipo Parafuso, Elaborado Com Farinha De Trigo E Ovos, Com Ovos, Mínimo De 0,45g De Clara/grama De Massa, Beta-Caroteno (Pró-Vitamina A) Na Proporção De 2000 A 4000 UI/kg De Massa, Rotulagem Contendo Informações Dos Ingredientes, Composição Nutricional, Data De Fabricação, Validade Mínima De 6 (Seis) Meses, A Partir Da Data De Entrega, Pacotes Com 500g Do Produto.	BISTRÔ A	75	FCT	R$ 3,80	R$ 94,60

SETOR DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE COCAL-PI
Endereço: Rua 19 de Setembro Nº 59 - Centro, CEP: 64.235-000
E-mail: contratoscocal.pi@gmail.com

Id:0E289FB25C5E2003

PREFEITURA DE COCAL
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 054/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, sucos e bebidas, carnes e frios, frutas e verduras, para atender a prefeitura de Cocal-PI e demais secretarias de sua estrutura administrativa. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos a seguir:

DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QTD	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
8	Alho Em Pasta, Pote Com No Mínimo 200g	VAINERA	666	UND	R$ 5,09	R$ 3.389,65
9	Amido De Milho Com 500g	KIMINO	825	PCT	R$ 7,98	R$ 6.583,50
27	Leite em pó desnatado pacote com 200g	ITAMBÉ	1.600	PCT	R$ 6,49	R$ 10.384,00
31	Polpa De Fruta Congelada Sabor Cupuaçu, Com Ingredientes Principal 100% Da Fruta Não Fermentado, Não Alcoólico E Sem Conservantes Embalagem Plastica Contendo 1kg Com Validade De 12 Meses	NUTRIVITA	80	KG	R$ 13,50	R$ 1.080,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 06.553.895/0001-78.

CONTRATADA: MARIA DE N. A. FONTENELE, CNPJ: 05.949.309/0001-46

VIGÊNCIA: Vigorará até 31/12/2024 a contar de sua assinatura, conforme disposições da Lei 8.666/93.

VALOR: R$ 21.432,35 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Fonte: 500, 600, 602, 621, 660, 661, 665.
Programa de Trabalho: 08.244.0016.2150.0000, 08.244.0016.2148.0000, 10.301.0020.2180.0000, 12.361.0030.2202.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

08 de abril de 2024.
FERNANDA VERAS CARVALHO,
Secretaria Municipal de Administração de Cocal - PI

SETOR DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE COCAL-PI
Endereço: Rua 19 de Setembro Nº 59 - Centro, CEP: 64.235-000
E-mail: contratoscocal.pi@gmail.com

PREFEITURA DE COCAL
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 055/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, sucos e bebidas, carnes e frios, frutas e verduras, para atender a prefeitura de Cocal-PI e demais secretarias de sua estrutura administrativa. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos a seguir:

DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QTD	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
18	Barra de coco sabores: goiaba, banana pacote com 300g , contendo 20 unidades	GUIMARÃES	400	PCT	R$ 8,99	R$ 3.596,00
46	Condimento Em Pó, Tipo: Pimenta Do Reino, Isenta De Mofos, De Odores Estranhos E De Substâncias Nocivas. Unidade De Fornecimento: Pacote	TEMPERO NATURAL	1.180	PCT	R$ 1,99	R$ 2.348,20

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 06.553.895/0001-78.

CONTRATADA: IVALDO VIEIRA DE BRITO, CNPJ: 09.271.262/0001-65.

VIGÊNCIA: Vigorará até 31/12/2024 a contar de sua assinatura, conforme disposições da Lei 8.666/93.

VALOR: R$ 5.944,20 (cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Fonte: 500, 600, 602, 621, 660, 661, 665.
Programa de Trabalho: 08.244.0016.2150.0000, 08.244.0016.2148.0000, 10.301.0020.2180.0000, 12.361.0030.2202.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

08 de abril de 2024.
FERNANDA VERAS CARVALHO,
Secretaria Municipal de Administração de Cocal - PI.

SETOR DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE COCAL-PI
Endereço: Rua 19 de Setembro Nº 59 - Centro, CEP: 64.235-000
E-mail: contratoscocal.pi@gmail.com

Id:0B6214C1A14A2005

PREFEITURA DE COCAL
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, sucos e bebidas, carnes e frios, frutas e verduras, para atender a prefeitura de Cocal-PI e demais secretarias de sua estrutura administrativa. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos a seguir:

DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QTD	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
09	Margarina Com Sal - Pote De 250 G Produto Com Sabor Artificial De Fruta Pacote De 500g ,Pirulito Psicodélico Chaves Redondo Colorido, Medindo Cerca De 4,5 Cm De Diametro. Pacote Com 25 Und.	PRIMOR	1240	POT	R$ 2,70	R$ 3.348,00
09		CHERRY POP	65	FCT	R$ 15,00	R$ 975,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 06.553.895/0001-78.

CONTRATADA: IVALDO VIEIRA DE BRITO, CNPJ: 09.271.262/0001-65.

VIGÊNCIA: Vigorará até 31/12/2024 a contar de sua assinatura, conforme disposições da Lei 8.666/93.

VALOR: R$ 86.634,30 (oitenta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Fonte: 500, 600, 602, 621, 660, 661, 665.
Programa de Trabalho: 08.244.0016.2150.0000, 08.244.0016.2148.0000, 10.301.0020.2180.0000, 12.361.0030.2202.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

05 de abril de 2024.
FERNANDA VERAS CARVALHO,
Secretária Municipal de Administração de Cocal - PI

SETOR DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE COCAL-PI
Endereço: Rua 19 de Setembro Nº 59 - Centro, CEP: 64.235-000
E-mail: contratoscocal.pi@gmail.com

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais